

Número de vagas:

35 (sendo 10 para ações afirmativas)

Ações afirmativas:

30% das 35 vagas totais (=10 vagas)

Observar item “F” em “Documentos necessários para Registro Acadêmico”

Dia da aula Presencial:

Segunda-feira

Proficiência de idioma:

O Exame de Proficiência será realizado no 1º ano de inscrição no Curso e terá caráter eliminatório.

1- A duração máxima será de 3 horas e o candidato poderá usar dicionário.

2- Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0.

3- Poderão solicitar isenção na prova de línguas:

a) candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

b) candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada; a

isenção dependerá de parecer da Comissão de Seleção.

Documentos necessários para Registro Acadêmico:

a) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 recentes;

b) cópia da carteira de identidade com CPF;

c) cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena do candidato;

d) cópia do Histórico Escolar completo da graduação com todos os registros feitos até a data da inscrição,

e) Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses.

f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;

f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope;

g) tomar ciência das normas do Edital;

h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

i) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.